



ordenada plana UTM 8.581.405,63 m Norte e 510.369,30 m Leste, seguindo com distância de 192,84 m e azimute plano de 40°31'29" chega-se ao marco P-10, deste confrontando neste trecho com FAZENDA ARRAIS, coordenada plana UTM 8.581.552,21 m Norte e 510.494,60 m Leste, seguindo com distância de 398,34 m e azimute plano de 1°13'27" chega-se ao marco P-11, deste confrontando neste trecho com FAZENDA ARRAIS, coordenada plana UTM 8.581.950,46 m Norte e 510.503,11 m Leste, seguindo com distância de 512,01 m e azimute plano de 1°05'48" chega-se ao marco P-12, deste confrontando neste trecho com FAZENDA ARRAIS, coordenada plana UTM 8.582.462,38 m Norte e 510.512,91 m Leste, seguindo com distância de 907,15 m e azimute plano de 329°06'04" chega-se ao marco P-01 , ponto inicial da descrição deste perímetro. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Maragojipe, Estado da Bahia: Fazenda Eleonora, Transcrição nº. 1.723, AV.02, Liv. 02 RG, com área de 163,20 (cento e sessenta e três hectares e vinte ares), sendo detentor Sr. Eduardo Raimundo Neiva Lordelo; Fazenda Salamina, Transcrição nº. 2.113, do Livro 43-A, fls. 04 e v., com área de 104,00 (cento e quatro hectares), sendo detentora Srª Tânia Maria Martínez Sanchez; Sítio Jaqueira, Transcrição nº. 2.147, Liv. 02 RG, com área de 8,7120 (oito hectares, setenta e um ares e vinte centiares), sendo detentor Sr. Paulo Roberto Guerra Armède; Fazenda Santa Maria, Transcrição nº.2.157, R-3, Liv. 02 RG, com área de 130,68 (cento e trinta hectares e sessenta e oito centiares), sendo detentor Sr. Eduardo Raimundo Neiva Lordelo; Desmembramento da Fazenda Santa Maria, Transcrição nº.2.157, R-2, Liv.3-v, fls. 34 a 36, com área de 4 (quatro) tarefas, sendo detentores Sr. Eládio Ferreira Borges e sua companheira Srª Antônia Romana dos Santos. A área materializada como território da Comunidade Remanescente do Quilombo Salamina Putumuju é composta por propriedades particulares, pela foz do rio Paraguaçu, áreas de mangue, áreas de terrenos de Marinha e mata atlântica, todas próximas ao distrito de São Roque do Paraguaçu, município de Maragojipe. Após análise de todas as peças apresentadas que compõem este RTID, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes de planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente do Quilombo Salamina Putumuju, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4887/2003 e IN/INCRA/Nº20/2005, para ao seu final emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos o INCRA/SR05- BA COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Bahia, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra na Bahia, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41213-000. Fone: (71) 3206.6436 - Fax: (71) 3231.7140. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54160.004694/2005-63, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOSÉ VIEIRA LEAL FILHO
Superintendente Regional

PONTOS EXTREMOS			
EXTREMO NORTE	N=836240,70m	E=530497,07m	
EXTREMO SUL	N=836240,70m	E=530497,07m	
EXTREMO LESTE	N=836240,70m	E=530497,07m	
EXTREMO OESTE	N=836240,70m	E=530497,07m	

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DA BAHIA - SR/05	DIVISAO TECNICA - SROST
IMÓVEL	Território das Comunidades Remanescentes de Quilombo Salamina Putumuju	ÁREA	2.061,5588 Ha
COD. IMÓVEL PARA USO DO INCRA		PERÍMETRO	25.092,11 m
DATA	MARÇO/2005	MUNICÍPIO/UF	MARAGOJIBE/BA
ESCALA	1 : 15.000		
FONTE	Levanteamento Executivo em campo com GPS Topográfico	RES.P. TÉCNICO	CLAUDIO DE SILVA COPQUE ENG. AGRICULTOR - CR16-29371-21-BA
		CONF. RE	VISTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2007

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 19/03/2007 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação de empresa para a prestação dos serviços, de forma contínua, do serviço de Telefonia Fixo-Comutado - (STFC) Local e de longa distância e o fornecimento, instalação e manutenção de 02(duas) Central PABX, para ligações originadas na Superintendência Regional do INCRA, na cidade de Maceió/Al, bem como as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital para todos os efeitos jurídicos.

Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 03/04/2007 das 08h00 às 11h50 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua do Livroamento, 148 Centro - MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/04/2007, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLADEMIRA SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDEIC - 02/04/2007) 373051-37201-2007NE900035

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3002/2007

Número do Contrato: 3000/2005. Nº Processo: 54150001079200433. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A - Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato e a inserção da previsão orçamentaria para o exercício de 2007. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 24/03/2007 a 23/03/2008. Valor Total: R\$82.920,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900010. Data de Assinatura: 19/03/2007.

(SICON - 02/04/2007) 373080-37201-2007NE900012

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EDITAL S/Nº DE 23 DE MARÇO DE 2007

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54240.002141/2005-86, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade de Remanescentes de Quilombo LAGOINHA DE BAIXO, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico-Antropológico realizado pela Equipe do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas/SR-13 que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com preñunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 2.514,9666 ha (dois mil, quinhentos e quatorze hectares, noventa e seis ares e sessenta e seis centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR(13)/MT nº 296/06, de 23/11/2006 e 005/07, de 22/01/2007, segundo o qual o perímetro da área "inicia no vértice AT0-M-0433, situado no limite com terras ocupadas por Rubens Kracik Rosa e com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros, de coordenadas N 8.303.312,64m e E 658.443,62m; deste segue divisando com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros com azimute 180°42'59,09" e distância de 2.679,44m até o vértice P-1; deste segue com azimute 157°08'44,90" e distância de 1.964,49m até o vértice P-2; deste segue divisando com a estrada estadual MT-404, com azimute 239°53'07,82" e distância de 1.400,60m até o vértice P-3; deste segue atravessando a referida estrada com azimute 156°58'53,99" e distância de 32,05m até o vértice AT0-M-0420; deste segue divisando com terras de Almir Alves da Conceição com azimute 156°58'53,99" e distância de 339,49m até o vértice AT0-M-0421; deste segue com azimute 89°34'06,19" e distância de 632,02m até o vértice AT0-M-0422, deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 5.365,14m, sentido nascente até o vértice AT0-M-0429; deste atravessa o referido córrego e segue com azimute 136°29'39,35" e distância de 20,31m até o vértice AT0-M-0430; deste segue com azimute 135°41'39,08" e distância de 1.308,21m até o vértice AT0-M-0431; deste segue divisando com terras de Heleno Dias da Costa com azimute 235°05'34,69" e distância de 838,33m até o vértice AT0-M-0432; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 234°24'44,39" e distância de 34,37m até o vértice AT0-M-0445; deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 1.592,68m, sentido nascente até o vértice AT0-P-0522; deste segue pela margem esquerda de um córrego sem denominação pela distância de 404,91m,

sentido nascente, até o vértice AT0-M-0428; deste segue com azimute 250°58'27,47" e distância de 38,28m até o vértice AT0-M-0427; deste segue divisando com terras de Manoel Messias de Brito com azimute 248°08'53,07" e distância de 749,58m até o vértice AT0-M-0426; deste segue divisando com a lateral direita da estrada municipal com azimute 41°41'08,67" e distância de 75,34m até o vértice P04; deste segue com azimute 49°40'40,70" e distância de 624,40m até o vértice P05; deste segue com azimute 30°39'08,42" e distância de 181,11m até o vértice P06; deste segue com azimute 06°46'11,49" e distância de 209,41m até o vértice P07; deste segue com azimute 18°46'11,35" e distância de 111,16m até o vértice P08; deste segue com azimute 351°35'30,42" e distância de 132,85m até o vértice P09; deste atravessa a referida estrada e segue com azimute 301°36'42,75" e distância de 21,10m até o vértice ATS-M-0039; deste segue divisando com Judite Bevilacqua de Godoy com azimute 301°36'42,75" e distância de 449,82m até o vértice ATS-M-0038; deste segue com azimute 335°33'01,37" e distância de 116,33m até o vértice ATS-P-0073; deste segue com azimute 321°00'35,93" e distância de 102,21m até o vértice ATS-P-0072; deste segue com azimute 333°00'37,37" e distância de 297,42m até o vértice ATS-P-0071; deste segue com azimute 317°50'39,97" e distância de 103,92m até o vértice ATS-MP-0070; deste segue com azimute 308°50'05,10" e distância de 162,65m até o vértice ATS-P-0069; deste segue com azimute 293°53'01,89" e distância de 307,85m até o vértice ATS-M-0037; deste segue com azimute 00°23'50,44" e distância de 384,58m até o vértice ATS-M-0036; deste segue com azimute 331°41'15,38" e distância de 157,69m até o vértice ATS-P-0068; deste segue com azimute 313°50'22,56" e distância de 307,58m até o vértice ATS-P-0067; deste segue com azimute 344°07'46,15" e distância de 51,29m até o vértice ATS-P-0066; deste segue com azimute 01°47'58,85" e distância de 190,67m até o vértice ATS-P-0065; deste segue com azimute 12°03'21,20" e distância de 208,69m até o vértice ATS-P-0064; deste segue com azimute 356°53'54,54" e distância de 132,87m até o vértice ATS-P-0063; deste segue com azimute 02°27'10,75" e distância de 144,02m até o vértice ATS-P-0062; deste segue com azimute 38°04'10,54" e distância de 62,02m até o vértice ATS-P-0061; deste segue com azimute 13°53'36,41" e distância de 64,42m até o vértice ATS-P-0060; deste segue com azimute 340°44'57,09" e distância de 97,03m até o vértice ATS-P-0059; deste segue com azimute 316°41'35,02" e distância de 164,95m até o vértice ATS-P-0058; deste segue com azimute 358°21'12,28" e distância de 89,40m até o vértice ATS-P-0057; deste segue com azimute 317°36'13,17" e distância de 107,34m até o vértice ATS-P-0056; deste segue com azimute 344°38'03,30" e distância de 101,02m até o vértice ATS-P-0055; deste segue com azimute 358°06'12,22" e distância de 12,93m até o vértice AT0-M-0454; deste segue com azimute 358°29'43,20" e distância de 139,84m até o vértice ATS-P-0054; deste segue com azimute 320°48'51,42" e distância de 275,42m até o vértice ATS-P-0053; deste segue com azimute 02°56'11,18" e distância de 97,90m até o vértice ATS-P-0052; deste segue com azimute 346°30'27,37" e distância de 253,91m até o vértice ATS-P-0051; deste segue com azimute 286°21'24,31" e distância de 103,45m até o vértice ATS-M-0035; deste segue divisando com Danilo Guedes Junqueira com azimute 73°10'31,78" e distância de 1.452,50m até o vértice AT0-M-0452; deste segue com azimute 11°41'33,08" e distância de 1.158,10m até o vértice AT0-M-0451; deste segue divisando com Walter Souza Campos com azimute 98°50'12,27" e distância de 604,13m até o vértice AT0-M-0450; deste segue com azimute 346°13'38,03" e distância de 1.221,68m até o vértice AT0-M-0449; deste segue com azimute 254°31'10,15" e distância de 910,66m até o vértice P10; deste segue com azimute 308°59'36,49" e distância de 802,70m até o vértice P11; deste segue com azimute 355°06'58,21" e distância de 66,91m até o vértice P12; deste segue com azimute 90°31'01,30" e distância de 488,92m até o vértice P13; deste segue divisando com Cleide Regina de Arruda com azimute 28°41'33,48" e distância de 633,92m até o vértice P14; deste segue divisando com Alex Humberto Faria com azimute 101°41'03,10" e distância de 39,06m até o vértice P15; deste segue com azimute 138°26'13,46" e distância de 77,45m até o vértice P16; deste segue com azimute 106°58'16,43" e distância de 183,57m até o vértice P17; deste segue com azimute 74°11'47,97" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 51°56'35,67" e distância de 64,45m até o vértice P19; deste segue com azimute 41°08'53,43" e distância de 197,78m até o vértice AT0-M-0448; deste segue com azimute 345°28'50,63" e distância de 148,73m até o vértice AT0-M-0447; deste segue com azimute 272°47'29,42" e distância de 263,60m até o vértice AT0-M-0446; deste segue com azimute 292°09'50,77" e distância de 247,91m até o vértice AT0-M-0445; deste segue divisando com Antonio Divino da Costa com azimute 64°08'07,34" e distância de 387,68m até o vértice AT0-M-0444; deste segue com azimute 319°48'17,36" e distância de 32,94m até o vértice P20; deste segue divisando com Loutrinho Brandino Godoy com azimute 319°48'17,36" e distância de 459,15m até o vértice AT0-M-0443; deste atravessa o Córrego Lagoinha com azimute 283°22'05,14" e distância de 15,43m até o vértice P21; deste segue pela margem direita do referido córrego sentido foz, pela distância de 184,08m até o vértice P22; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,05m até o vértice P23; deste segue divisando com a lateral esquerda da estrada municipal com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,62m até o vértice P24; deste segue com azimute 196°18'21,29" e distância de 98,34m até o vértice P25; deste segue com azimute 201°29'35,54" e distância de 84,10m até o vértice P26; deste segue com azimute 239°34'51,21" e distância de 110,70m até o vértice P27; deste segue com azimute 210°36'26,23" e distância de 91,59m até o vértice P28; deste segue divisando com terras ocupadas por Claudim Bonfim Amorim com azimute 293°19'04,61" e distância de 133,12m até o vértice P29; deste segue com azimute 15°18'51,66" e distância de 122,22m até o vértice P30; deste atravessa o Córrego Lagoinha e segue com azimute 15°18'51,66" e distância de 10,03m até o vértice P31; deste segue pela margem direita do referido córrego pela distância 1.262,39m,

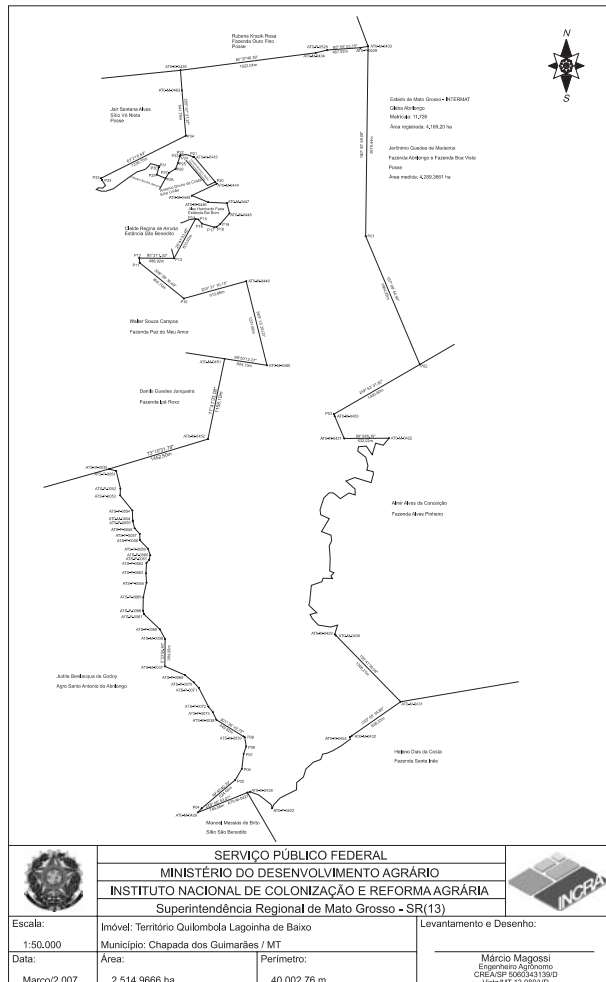
sentido foz até o vértice P32; deste segue divisando com terras ocupadas por Jair Santana Alves com azimute 328°46'53,86" e distância de 30,58m até o vértice P33; deste segue com azimute 63°21'00,53" e distância de 1.336,20m até o vértice P34; deste segue com azimute 355°07'37,27" e distância de 641,79m até o vértice AT0-M-0463; deste segue com azimute 355°43'57,30" e distância de 286,18m até o vértice AT0-M-0435; deste segue divisando com terras ocupadas por Rubens Kracik Rosa com azimute 82°37'46,39" e distância de 1.922,04m até o vértice AT0-M-0434; deste segue com azimute 76°54'22,03" e distância de 167,13m até o vértice AT0-P-0528; deste segue com azimute 85°55'53,15" e distância de 467,92m até o vértice AT0-P-0529; deste segue com azimute 79°43'09,48" e distância de 109,08m até o vértice AT0-M-0433, ponto inicial da descrição deste perímetro." No perímetro descrito incidem parcialmente os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Chapada dos Guimarães: Matrículas: 11.726 (16/10/2.002, Livro 2-CA, fls. 174 e 174v, registrada em nome de O Estado de Mato Grosso), 9.034 (07/04/2.000, Livro 2-BH, fls. 026 a 028, registrada em nome de Cleide de Arruda Sampaio e Sandra Mara Roldão) e 6.335 (26/01/2.000, Livros 2-AR, fls. 089 a 090v e 2-BI, fls. 086 e 086v, registrada em nome de Walter Souza Campos). O restante da área requerida situa-se sobre áreas não matriculadas (posse).

A área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo é composta por propriedades particulares, área pública estadual e está sobreposta a Unidade de Conservação.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos o INCRA/SR-13(MT) COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Mato Grosso, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, situada na Rua 08, Quadra 15, S.N. - CPA - Cuiabá/MT. Fone (65) 3644 - 1259. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o Processo Administrativo nº. 54240.002141/2005-86, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

LEONEL WOHLFAHRT
Superintendente Regional



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2000/2007

Nº Processo: 54290003662200646. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03320995000166. Contratado : LE SOLEIL TURISMO LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres para deslocamento dos servidores do INCRA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações Vigência: 26/03/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$230.000,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900223 Fonte: 176370002 - 2007NE900222 Fonte: 176370002 - 2007NE900225 Fonte: 176370002 - 2007NE900224. Data de Assinatura: 26/03/2007.

(SICON - 02/04/2007) 373058-37201-2007NE900009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2007

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos para execução de percursos urbanos, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender às necessidades permanentes esporádicas da Superintendência Regional e Procuradoria Regional do INCRA, em Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/04/2007 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Afonso Pena 2403 Centro - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: 16/04/2007 às 09h30. Endereço: Av. Afonso Pena 2403 Centro - CAMPO GRANDE - MS. Informações Gerais: Data de Abertura da 13.04.2007 às 09:30 horário oficial BRASÍLIA.

MARGARIDA DA SILVA LIMA
Pregoeira

(SIDECA - 02/04/2007) 373058-37201-2007NE900009

UNIDADE AVANÇADA EM CORUMBÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2007

Nº Processo: 54292000016/07-98. Objeto: Prestação de serviços de publicações dematéria de interesse desta unidade avançada. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Prestação de serviços de publicações de matéria de publicidade legal. Declaração de Inexigibilidade em 02/04/2007. HAROLD AMARAL DE BARROS. Chefe da Unidade Avançada Corumbá. Ratificação em 02/04/2007. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA. Pregoeiro. Valor: R\$ 7.200,00. Contratada :IMPRESA NACIONAL. Valor: R\$ 7.200,00

(SIDECA - 02/04/2007) 373059-37201-2007NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2007

Nº Processo: 54190000606200769. Objeto: Aquisição de jornais, revistas e periódicos para o INCRA/SP. Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93. Justificativa: Em virtude de o pregão realizado haver sido deserto. Declaração de Dispensa em 26/03/2007. WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO. Ordenador de Despesas do INCRA/SP. Ratificação em 27/03/2007. GUILHERME CYRINO CARVALHO. Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP. Valor: R\$ 5.410,00. Contratada :TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA. Valor: R\$ 480,00. Contratada :EDITORA ABRIL S.A. Valor: R\$ 300,00. Contratada :VALOR ECONOMICO S.A. Valor: R\$ 1.000,00. Contratada :EDITORA GLOBO S/A. Valor: R\$ 450,00. Contratada :EDITORA JB S.A. Valor: R\$ 1.000,00. Contratada :EDITORA CONFIANCA LTDA. Valor: R\$ 300,00. Contratada :SOCIEDADE EDITORIAL BRASIL DE FAT. Valor: R\$ 100,00. Contratada :FUNDACAO GETULIO VARGAS. Valor: R\$ 180,00. Contratada :EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A. Valor: R\$ 800,00. Contratada :S/A O ESTADO DE S.PAULO. Valor: R\$ 800,00

(SIDECA - 02/04/2007) 373066-37201-2007NE900063

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2007

Nº Processo: 54190000026200771. Objeto: Reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços de fornecimento de água e esgotos para a Superintendencia Regional do INCRA no Estado de São Paulo, através da empresa SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de 2007. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Prestadora exclusiva desses serviços essenciais. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2007. WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO. Ordenador de Despesas do INCRA/SP. Ratificação em 27/03/2007. GUILHERME CYRINO CARVALHO. Superintendente Regional-Substituto do INCRA/SP. Valor: R\$ 120.000,00. Contratada :CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADDE SAO PAULO SABESP. Valor: R\$ 120.000,00

(SIDECA - 02/04/2007) 373066-37201-2007NE900063

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4001/2007

Número do Contrato: 4000/2006. Nº Processo: 54130000759200630. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 07553050000145. Contratado : ALDEOTA LOCACAO E TURISMO LTDA -Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência registrado na Cláusula Quarta do Contrato, bem como a reatuação de preços, de acordo com o disposto na Cláusula Sétima do instrumento, CRT/CE/Nº 04000/2006. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 29/03/2007 a 28/03/2008. Valor Total: R\$212.500,00. Fonte: 176370002 - 2007NE900016. Data de Assinatura: 26/03/2007.

(SICON - 02/04/2007) 373045-37201-2007NE900056

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3001/2007

Número do Contrato: 3000/2006. Nº Processo: 54230.00901/06-11. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02449992021161. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: Substituição do CNPJ nº 02260778/0003-27, da Empresa NORTE BRASIL TELECOM S.A - VIVO, para o CNPJ nº 02.449.992/0211-61. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Data de Assinatura: 30/03/2007.

(SICON - 02/04/2007) 373040-37201-2007NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22004/2007

Número do Contrato: 22000/2005. Nº Processo: 54230.00978/05-18. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 06272413000101. Contratado : NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE-DE VALORES S.A.. Objeto: Reajuste do contrato MA/22.000/2005, passando dos atuais R\$ 29864,18 mensais para R\$ 32.270,55 mensais, perfazendo um valor total de R\$ 387.246,60 por ano. Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93. Valor Total: R\$387.246,60. Fonte: 176370002 - 2007NE900108. Data de Assinatura: 20/03/2007.

(SICON - 02/04/2007) 373040-37201-2007NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao CRT/RN/100.000/2005. Termo de Parceria firmado entre o INCRA e Associação de Apoio as Comunidades Do Campo - AACC. CNPJ: 09.390.295/0001-24, registrado sob CRT/RN/100.004/2007. Objeto: Prorrogar até 30 de abril de 2007 o prazo de vigência do convênio CRT/RN/Nº 100.000/2005. Processo: 54330.001651/2005-27. Assinatura: Natal/RN, 30 de março de 2007. Signatários: Vinicius Ferreira de Araújo - Superintendente Regional Substituto do INCRA/RN e Dione Maria de Freitas - Coordenadora Geral da AACC/RN.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA04/046 - Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
VIGÊNCIA: 23/02/2007 a 11/02/2008
VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Propor, elaborar, acompanhar e avaliar cursos de formação e capacitação no âmbito de Políticas Públicas do MDS
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Fausto dos Anjos Alvim por Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD; Laura da Veiga - CPF: 071481786-49

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
PROJETO BRA04/046 - Fortalecimento Institucional da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
VIGÊNCIA: 01/03/2007 a 15/01/2008
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO: Desenvolver e organizar estudos de caso e questões para curso de formação e desenvolver e organizar conteúdos para o Subprojeto II
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Fausto dos Anjos Alvim por Kim Bolduc - Representante Residente - PNUD; Marlene Merisse - CPF: 812153988-91